



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 09/2025-CPCE/UFPI de 24 de julho de 2025**

**ANEXO V – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Centro/Campus: \_\_\_\_\_ Departamento/Curso: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Edital UFPI  
nº /20

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

| COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE   | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE |                     |                                |                     | TOTAL |
|---|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|-------|
|   | NA ÁREA DO CONCURSO                           |                     | EM OUTRA ÁREA                  |                     |       |
|   | 01 - Pontos a serem Atribuídos                | 02 – Pontos Obtidos | 03 - Pontos a serem Atribuídos | 04 - Pontos Obtidos |       |
| <b>1.0. TITULAÇÃO ACADEMICA</b><br>(cada item pontua apenas uma vez)  |   |                     |                                |                     |       |
| 1.1. Título de Doutor   | 100,0   |                     | 50,0                           |                     |       |
| 1.2. Título de Mestre   | 60,0  |                     | 30,0                           |                     |       |
| 1.3. Título de Especialista   | 30,0  |                     | 15,0                           |                     |       |
| 1.4. Residência Médica ou de outra modalidade   | 40,0  |                     | 20,0                           |                     |       |
| 1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)  | 10,0  |                     | 5,0                            |                     |       |
| 1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) | 10,0  |                     | 5,0                            |                     |       |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  |   |                     |                                |                     |       |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>  |   |                     |                                |                     |       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: profsubstitutoeccc@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



**2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA**

(\* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).

| <b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>  | <b>Pontos por Componente Curricular na área do concurso</b> | <b>Total de Pontos Atribuídos</b> |
|---|---|-----------------------------------|
| 2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 e A2 CAPES*   | 10,0  |                                   |
| 2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 e A4 CAPES*   | 8,0   |                                   |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2, A3 e A4 (específico para área de Ciência da Computação)*                | 6,0   |                                   |
| 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*                   | 4,0   |                                   |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação)*                        | 2,0   |                                   |
| 2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*   | 1,0   |                                   |
| 2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1^*$   | 6,0   |                                   |
| 2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*  | 0,3   |                                   |
| 2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES* | 0,5   |                                   |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*     | 0,4   |                                   |
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial  | 5,0   |                                   |
| 2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial  | 3,0   |                                   |
| 2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial   | 2,0 (máximo 10,0)   |                                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: profsubstitutoeccc@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



|  |                   |  |
|--|-------------------|--|
| 2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial   | 2,0               |  |
| 2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)   | 2,5 (máximo 10,0) |  |
| 2.16. Registro de Software concedido   | 2,0               |  |
| 2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)   | 10,0              |  |
| 2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras | 3,0               |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>   |                   |  |

| <b>3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>  |   |                                   |
|---|---|-----------------------------------|
| <b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>  | <b>Pontos por Componente Curricular</b> | <b>Total de Pontos Atribuídos</b> |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:             |   |                                   |
| 3.1.1. de 180 a 360 horas   | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.1.2. de 60 horas a 179 horas  | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.2 Participação em evento científico na condição de:                       |   |                                   |
| 3.2.1. coordenador geral  | 3,0 (máximo 15,0)                       |                                   |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora                                  | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.2.3. palestrante  | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.2.4. mediador   | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.2.5. debatedor  | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.2.6. relator de grupo   | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído  |   |                                   |
| 3.4.1. No Brasil  | 5,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 3.4.2. No exterior  | 10,0 (máximo 40,0)                      |                                   |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>  |   |                                   |



| <b>4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>   |   |                                   |
|---|---|-----------------------------------|
| <b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>  | <b>Pontos por Componente Curricular</b> | <b>Total de Pontos Atribuídos</b> |
| 4.1. Como profissional:   |   |                                   |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)  | 3,0 (máximo 30,0)                       |                                   |
| 4.1.2. exercício de tutoria na educação superior  | 1,5 (máximo 15,0)                       |                                   |
| 4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)  | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 4.1.4. exercício de tutoria na educação básica  | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)                        | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)  | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso  | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)  | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)  | 1,0 (máximo 6,0)                        |                                   |
| 4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)                   | 4,0 (máximo 16,0)                       |                                   |
| 4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa   | 2,0 (máximo 8,0)                        |                                   |
| 4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais   | 1,0 (máximo 3,0)                        |                                   |
| 4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano  | 6,0 (máximo 6,0)                        |                                   |
| 4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico   | 2,0 (máximo 4,0)                        |                                   |
| 4.2. Como estudante:  |   |                                   |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)   | 0,5 (máximo 2,5)                        |                                   |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h   | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano) | 2,0 (máximo 6,0)                        |                                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: profsubstitutoece@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



|   |                  |  |
|---|------------------|--|
| 4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)              | 2,0 (máximo 6,0) |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>  |                  |  |

| <b>5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>   |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| <b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>   | <b>Pontos por Componente Curricular</b> | <b>Total de Pontos Atribuídos</b> |
| 5.1. Participação:   |   |                                   |
| 5.1.1. Em banca examinadora de:  |   |                                   |
| 5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas   | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas   | 1,5 (máximo 6,0)                        |                                   |
| 5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)   | 1,0 (máximo 6,0)                        |                                   |
| 5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)   | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação  | 0,5 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.2. Em conselho editorial:  |   |                                   |
| 5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)   | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.2.2. de livro (com ISBN)   | 0,5 (máximo 2,5)                        |                                   |
| 5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)  | 1,0 (máximo 5,0)                        |                                   |
| 5.4. Orientação de:  |   |                                   |
| 5.4.1. Tese de Doutorado concluída   | 4,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída   | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.4.3. Iniciação Científica concluída  | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída   | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída   | 1,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| 5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais  | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)  | 2,0 (máximo 20,0)                       |                                   |
| 5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)  | 2,0 (máximo 10,0)                       |                                   |
| <b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:</b>   |   |                                   |